



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2017.

OBJETO: CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES, INTERESSADOS (AS) EM PRESTAR SERVIÇOS PARA A MUNICIPALIDADE DE ANDIRÁ, PARA ATUAR NA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES – PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, VISANDO O PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) VAGAS PARA OFICINEIRO PARA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES, E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins que recebemos da Prefeitura Municipal de Andirá - Pr, o edital de licitação acima citado, contendo 35 (trinta e cinco) folhas incluindo esta, DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DAS 08h:00m às 17h:00m DOS DIAS 26/05/2017 À 26/06/2017, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Andirá, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Jardim Vésper – Andirá – PR.

Nome da Empresa:

Nome Fantasia:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

CNPJ:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Andirá, _____ de _____ de 2.017.

Nome por extenso e carimbo da empresa

OBS.: É obrigatório o envio do recibo que deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao.pmandira@gmail.com A não remessa desse recibo exime a Prefeitura Municipal de Andirá da comunicação direta de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2017 (CREDENCIAMENTO)

O MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, com endereço à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Centro, no Município de Andirá, através da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação **TORNA PÚBLICO**, que realizará o **CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES, INTERESSADOS (AS) EM PRESTAR SERVIÇOS PARA A MUNICIPALIDADE DE ANDIRÁ, PARA ATUAR NA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES – PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, VISANDO O PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) VAGAS PARA OFICINEIRO PARA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES, E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**. O referido credenciamento se realizará em consonância aos princípios elencados na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais exigências constantes do presente edital.

Os interessados deverão apresentar a documentação exigida, conforme as especificações constantes do edital, na sede da Prefeitura Municipal de Andirá, até o dia **06 de junho de 2017, até às 17h:00m (dezesete) horas**, na sala da Seção de Licitações.

DESTINAÇÃO: EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS – DE OFICINEIROS PARA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES – com Escolaridade Nível Médio Completo, nos termos e condições estabelecidos neste Edital, que possuam habilidades e conhecimentos na respectiva área de interesse, conforme especificado nas Modalidades de Oficinas referidas no **ANEXO I** deste instrumento convocatório.

OBJETO: **CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES, INTERESSADOS (AS) EM PRESTAR SERVIÇOS PARA A MUNICIPALIDADE DE ANDIRÁ, PARA ATUAR NA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES – PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, VISANDO O PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) VAGAS PARA OFICINEIRO PARA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES, E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**, de acordo com as definições do **ANEXO I** deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por finalidade o credenciamento, a seleção e a contratação de 10 (DEZ) Oficineiros para Escola de Comunicação e Artes - Programa Municipal de Incentivo à Cultura, nas seguintes áreas:

- 01 (um) Oficineiro Professor, na modalidade de **Dança Contemporânea**;
- 01 (um) Oficineiro Professor, na modalidade de **Ballet**;
- 01 (um) Oficineiro Professor, na modalidade de **Técnica Vocal – Coral**;
- 01 (um) Oficineiro Professor, na modalidade de **Artes Cênicas (Teatro)**;
- 01 (um) Oficineiro Professor, na modalidade de **Capoeira**;
- 01 (um) Oficineiro Professor, na modalidade de **Artes Plásticas**;
- 01 (um) Oficineiro Professor, na modalidade de **Música (Cordas – Violão, Violino, Guitarra, Contra-Baixo)**;
- 01 (um) Oficineiro Professor, na modalidade de **Música (Teclado e Piano)**;
- 01 (um) Oficineiro Professor, na modalidade de **Hip Hop**;
- 01 (um) Oficineiro Professor, na modalidade de **Música Sopro (saxofone, trompete, trombone, flauta e clarinete)**;

1.2. A carga horária semanal, remuneração e requisitos necessários estão descritos no **ANEXO I** desse Edital.

2 – PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

2.1 - Os interessados poderão solicitar o CREDENCIAMENTO para a Prestação de Serviços discriminados no Anexo I, deste edital, através de REQUERIMENTO, conforme Anexo II.

2.2 - Fica reservado à Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 10.700, de 24 de março de 2017, o direito de rejeitar todo e qualquer credenciamento que não atenda aos requisitos e às condições previstas no presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

3 – DOCUMENTAÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 - A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado, da seguinte forma:

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2017
(CREDENCIAMENTO)

_____ (nome do interessado)

3.2 - A documentação deverá ser apresentada em uma via, na forma que dispõe no *caput* do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo:

a) Comprovante de Escolaridade e demais exigências, conforme especificações no **ANEXO I** deste Edital;

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Cópia da Carteira de Identidade (RG);

d) Cópia do Título Eleitoral;

e) Currículo Vitae devidamente documentado;

f) Cópia de comprovante de endereço (conta de luz, água, internet ou telefone);

g) Comprovante de quitação de serviço militar/reservista (para candidatos do sexo masculino);

g) Requerimento disponível no **ANEXO IV**, devidamente preenchido;

2.7. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no Currículo Vitae, no Requerimento e nos demais documentos entregues.

3.3 - A documentação apresentada pelos interessados será avaliada pela Comissão de Licitação, em até 05 (cinco) dias úteis, da data de apresentação da Documentação.

3.4 - O resultado da análise e das razões (deferimento ou indeferimento), será encaminhado ao interessado, em até 03 (três) dias úteis, após a análise da Comissão.

3.5 Poderão participar do CREDENCIAMENTO que preencham, os seguintes requisitos:

- Gozo de idoneidade moral, não tendo sofrido qualquer penalidade no exercício da atividade;
- Não ter sofrido penalidade de suspensão ou impedimento de contratar com Entidades Municipais, ou incorrido em inadimplência para com o Município de Andirá, de um modo geral.

a) Ser maior de 18 anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

b) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

c) Estar em situação regular com as obrigações eleitorais;

d) Atender os critérios exigidos conforme o **ANEXO I** deste Edital;

e) Estar o candidato, do sexo masculino, em regular situação, perante o serviço militar;

3.7. Não será permitido o Oficineiro requer mais de vaga.

3.8 - A Documentação de Habilitação deverá ser apresentada até o dia 06 de junho de 2017, às 17h:00m (dezesete) horas, na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal de Andirá, à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, no Município de Andirá, Estado do Paraná.

3.9 - Quaisquer esclarecimentos de dúvidas quanto á disposição deste Edital, poderá ser obtida, através de solicitação por escrito (redigida), à Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, no Município de Andirá, Estado do Paraná, no horário compreendido entre as 08h:00m e 17h:00m horas, de segunda a sexta-feira.

4 – DECISÃO DA COMISSÃO

4.1 - Após análise da Documentação, a Comissão de Licitação elaborará Ata circunstanciada dos fatos, que será anexada aos autos do Processo de Licitação.

4.2 - A decisão do CREDENCIAMENTO, será publicada em Diário Oficial do Município de Andirá.

4.3 - Será CREDENCIADO para prestação de serviços, o interessado que obtiver Parecer favorável da Comissão de Licitação e posteriormente homologado pelo Prefeito Municipal de Andirá - Paraná.

4.4 - O CREDENCIAMENTO implica na contratação dos interessados conforme a classificação e a necessidade do Município de Andirá.

4.5 - A Prefeitura Municipal de Andirá, a qualquer tempo, garantida a prévia defesa, poderá alterar, suspender ou cancelar a prestação de serviços do contratado que deixar de atender as condições estabelecidas, fiscais, econômicas, financeiras ou técnicas e demais condições que originaram seu credenciamento, ou ainda, que venham a incorrer em qualquer das condições impeditivas para o credenciamento discriminadas no item 3, deste Edital.

5 – DA SELEÇÃO DOS INTERESSADOS A SEREM CONTRATADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

5.1 A seleção dos candidatos constará das seguintes etapas:

5.1.2 Avaliação do Currículo Vitae sendo: **Graduação concluída ou em andamento, Cursos Correlatos à área pretendida e Experiência profissional (prática comprovada na área;**

5.2 Os critérios de avaliação estão descritos no **ANEXO II**

5.3 Todos os documentos são de caráter classificatório e, eliminatório, quando o requerente não comparecer a uma das etapas ou não entregar a documentação exigida e/ou inverídica.

5.4 - Para a seleção será considerada a ordem de credenciamento e a celebração dos contratos com os CREDENCIADOS, far-se-á de acordo com as necessidades de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO considerando os critérios de seleção, definidos no presente Edital.

5.5 - Das decisões da Comissão de Licitação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação da decisão em Diário Oficial do Município.

6. DAS FUNÇÕES

6.1. A descrição das funções está no **ANEXO III**, deste Edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente, conforme os critérios de avaliação descritos no **ANEXO III**.

7.2. Todos os candidatos serão classificados desde que cumpram com os requisitos e condições deste Edital e não apresentam nota igual a 0 (zero);

8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1 Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate serão os seguintes:

a) quem tiver maior pontuação no item Experiência Profissional na área para a qual está concorrendo;

b) maior idade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

c) persistindo o empate, haverá sorteio entre os concorrentes, sendo realizado pela Comissão de Licitação;

9 – VALORES DA CONTRATAÇÃO

Os valores a serem pagos para a Prestação de Serviços, serão conforme segue abaixo:

ITENS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DOS CARGOS CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MINIMOS	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Dança Contemporânea; 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Dança Contemporânea	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
2	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Ballet; 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Ballet	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
3	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Técnica Vocal – Coral; 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Técnica Vocal – Coral;	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
4	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Artes Cênicas (Teatro); 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidade em Artes Cênicas (Teatro).	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
5	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Capoeira; 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Capoeira	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

6	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Artes Plásticas; 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Artes Plásticas;	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
7	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Música (Cordas – Violão, Violino, Guitarra, Contra-Baixo); 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Música (Cordas – Violão, Violino, Guitarra, Contra-Baixo);	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
8	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Música (Teclado - Piano); 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Música (Cordas);	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
9	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Hip Hop; 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Hip Hop;	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
10	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Música Sopro (saxofone, trompete, trombone, flauta e clarinete); 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Música Sopro (saxofone, trompete, trombone, flauta e clarinete);	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

10.1 - A execução dos serviços deverá cumprir o previsto neste Edital e as determinações da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.

10.2 - Os serviços e funções descritos na tabela constante no **ANEXO III** deste Edital deverão ser efetuados por profissionais devidamente qualificados.

11 – PENALIDADES

11.1 - Os CREDENCIADOS contratados pelo Município de Andirá, estarão sujeitos a garantia de prévia defesa, à aplicação, quando for o caso, das sanções previstas nos Artigos 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- a) Poderão receber advertência por escrito;
- b) Multa por não cumprimento do contrato de 10% do valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal de Andirá, até que seja restabelecida a condição legal do contrato;
- d) Rescisão contratual no caso de infração às normas dispostas no CREDENCIAMENTO;
- e) Declaração de Inidoneidade de contratação com a Administração Pública por 02 (dois) anos.

12 – RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - A qualquer tempo poderá ser apresentada a rescisão contratual pelos CREDENCIADOS, obedecida a antecedência mínima de 30 (trinta) dias para a interrupção dos serviços;

12.2 - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no Artigo 78 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, poderá ser rescindido o contrato na forma estabelecida no Artigo 79 da Lei mencionada.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - O CREDENCIAMENTO poderá ser revogado por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente.

13.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação:

13.3 - A entrega da documentação será considerada pela Comissão de Licitação como evidência de que o interessado:

- tomou conhecimento de todas as condições para a realização e cumprimento das obrigações estipuladas no presente edital.
- Examinou completamente todos os documentos entregues pelo Município, que os comparou entre si, e que obteve da Comissão de Licitação e das Secretarias envolvidas todas as informações e esclarecimentos que julgou necessário.
- Que não existe qualquer ponto que considere duvidoso.

13.4 - Ao participar deste Processo de Credenciamento, os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência de todas as suas condições, bem como das condições estabelecidas para eventual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

contratação e exercício da função junto a Escola de Comunicação e Artes – PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA.

13.5 - Fica eleito o FORO da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

13.6 - Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dia útil, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Licitação, na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, no Município de Andirá, Estado do Paraná, ou pelo telefone 43 3538-8100.

13.7 Os interessados responderão pela veracidade dos dados e declarações por eles fornecidos só as penas da Lei.

Andirá, 25 de maio de 2017.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2017 (CREDENCIAMENTO)

ANEXO I

DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

ITENS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DOS CARGOS CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MINIMOS	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Dança Contemporânea; 20h/semanais; cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Dança Contemporânea	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
2	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Ballet; 20h/semanais; cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Ballet	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
3	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Técnica Vocal – Coral; 20h/semanais; cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Técnica Vocal – Coral;.	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
4	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Artes Cênicas (Teatro); 20h/semanais; cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidade em Artes Cênicas (Teatro).	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

5	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Capoeira; 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Capoeira	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
6	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Artes Plásticas; 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Artes Plásticas;	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
7	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Música (Cordas – Violão, Violino, Guitarra, Contra-Baixo); 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Música (Cordas – Violão, Violino, Guitarra, Contra-Baixo);	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
8	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Música (Teclado - Piano); 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Música (Cordas);	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
9	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Hip Hop; 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Hip Hop;	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
10	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Música Sopro (saxofone, trompete, trombone, flauta e clarinete); 20h/semanais; com cronograma a ser	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Música Sopro	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

			definido pela Coordenação do Serviço;	(saxofone, trompete, trombone, flauta e clarinete);		
			TOTAL			R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2017 (CREDENCIAMENTO)

ANEXO II

DA CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO:

A classificação do candidato terá pontuação mínima de 0,0 pontos e máxima de 10,0 pontos, de acordo com os seguintes critérios:

I – Currículo: subdividido em **Graduação concluída ou em andamento 4,0, Cursos Correlatos à área pretendida 2,0 e Experiência profissional (prática comprovada na área 4,0,** conforme quadro abaixo:

- Graduação concluída na área, comprovado por meio de certificado – 2,0 pontos
- Pós graduação concluída na área, comprovado por meio de certificado – 2,0 pontos
- Cursos Correlatos à área pretendida, (sendo no máximo 4 certificado totalizando mínimo de 300 (trezentas horas de cursos) – 2,0 pontos
- Experiência profissional (prática comprovada), (sendo no máximo de 08 (oito) atestados de comprovação) – 4,0 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2017 (CREDENCIAMENTO)

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES: Facilitadores de Oficinas

Modalidade Dança Contemporânea

Planejar e executar oficinas com conhecimentos e habilidades, comprovadas em Dança; desenvolver ações culturais (Dança), apresentar relatórios das atividades desenvolvidas; realizar o controle da frequência das crianças, adolescentes, jovens e adultos que participam da oficina, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas crianças, adolescentes, jovens e adultos; participar de reuniões avaliativas, administrativas e de planejamento; zelar pelo patrimônio público e pelo material que lhe for disponibilizado; empreender todas as atividades necessárias ao bom desenvolvimento das oficinas que desenvolver; exercer as demais funções decorrentes do seu cargo.

Modalidade Ballet

Planejar e executar oficinas com conhecimentos e habilidades, comprovadas em Ballet; desenvolver ações culturais (Ballet), apresentar relatórios das atividades desenvolvidas; realizar o controle da frequência das crianças, adolescentes, jovens e adultos que participam da oficina, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas crianças, adolescentes, jovens e adultos; participar de reuniões avaliativas, administrativas e de planejamento; zelar pelo patrimônio público e pelo material que lhe for disponibilizado; empreender todas as atividades necessárias ao bom desenvolvimento das oficinas que desenvolver; exercer as demais funções decorrentes do seu cargo.

Modalidade Técnica Vocal - Coral

Planejar e executar oficinas com conhecimentos e habilidades, comprovadas em Técnica Vocal - Coral; desenvolver ações culturais (Técnica Vocal - Coral), apresentar relatórios das atividades desenvolvidas; realizar o controle da frequência das crianças, adolescentes, jovens



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

e adultos que participam da oficina, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas crianças, adolescentes, jovens e adultos; participar de reuniões avaliativas, administrativas e de planejamento; zelar pelo patrimônio público e pelo material que lhe for disponibilizado; empreender todas as atividades necessárias ao bom desenvolvimento das oficinas que desenvolver; exercer as demais funções decorrentes do seu cargo.

Modalidade Artes Cênicas (Teatro)

Planejar e executar oficinas com conhecimentos e habilidades, comprovadas em Artes Cênicas Teatro; desenvolver ações culturais (Artes Cênicas Teatro), apresentar relatórios das atividades desenvolvidas; realizar o controle da frequência das crianças, adolescentes, jovens e adultos que participam da oficina, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas crianças, adolescentes, jovens e adultos; participar de reuniões avaliativas, administrativas e de planejamento; zelar pelo patrimônio público e pelo material que lhe for disponibilizado; empreender todas as atividades necessárias ao bom desenvolvimento das oficinas que desenvolver; exercer as demais funções decorrentes do seu cargo.

Modalidade Capoeira

Planejar e executar oficinas com conhecimentos e habilidades, comprovadas em Capoeira; desenvolver ações culturais (Capoeira), apresentar relatórios das atividades desenvolvidas; realizar o controle da frequência das crianças, adolescentes, jovens e adultos que participam da oficina, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas crianças, adolescentes, jovens e adultos; participar de reuniões avaliativas, administrativas e de planejamento; zelar pelo patrimônio público e pelo material que lhe for disponibilizado; empreender todas as atividades necessárias ao bom desenvolvimento das oficinas que desenvolver; exercer as demais funções decorrentes do seu cargo.

Modalidade Artes Plásticas

Planejar e executar oficinas com conhecimentos e habilidades, comprovadas em Artes Plásticas; desenvolver ações culturais (Artes Plásticas), apresentar relatórios das atividades desenvolvidas; realizar o controle da frequência das crianças, adolescentes, jovens e adultos que participam da oficina, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas crianças,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

adolescentes, jovens e adultos; participar de reuniões avaliativas, administrativas e de planejamento; zelar pelo patrimônio público e pelo material que lhe for disponibilizado; empreender todas as atividades necessárias ao bom desenvolvimento das oficinas que desenvolver; exercer as demais funções decorrentes do seu cargo.

Modalidade Música (Cordas – Violão, Violino, Guitarra, Contra-Baixo)

Planejar e executar oficinas com conhecimentos e habilidades, comprovadas em Música (Cordas – Violão, Violino, Guitarra, Contra-Baixo); desenvolver ações culturais (Música (Cordas – Violão, Violino, Guitarra, Contra-Baixo)), apresentar relatórios das atividades desenvolvidas; realizar o controle da frequência das crianças, adolescentes, jovens e adultos que participam da oficina, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas crianças, adolescentes, jovens e adultos; participar de reuniões avaliativas, administrativas e de planejamento; zelar pelo patrimônio público e pelo material que lhe for disponibilizado; empreender todas as atividades necessárias ao bom desenvolvimento das oficinas que desenvolver; exercer as demais funções decorrentes do seu cargo.

Modalidade Música (Teclado e Piano)

Planejar e executar oficinas com conhecimentos e habilidades, comprovadas em Música (Teclado e Piano); desenvolver ações culturais (Música (Teclado e Piano)), apresentar relatórios das atividades desenvolvidas; realizar o controle da frequência das crianças, adolescentes, jovens e adultos que participam da oficina, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas crianças, adolescentes, jovens e adultos; participar de reuniões avaliativas, administrativas e de planejamento; zelar pelo patrimônio público e pelo material que lhe for disponibilizado; empreender todas as atividades necessárias ao bom desenvolvimento das oficinas que desenvolver; exercer as demais funções decorrentes do seu cargo.

Modalidade Hip Hop

Planejar e executar oficinas com conhecimentos e habilidades, comprovadas em Hip Hop; desenvolver ações culturais (Hip Hop), apresentar relatórios das atividades desenvolvidas; realizar o controle da frequência das crianças, adolescentes, jovens e adultos que participam da oficina, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas crianças, adolescentes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

jovens e adultos; participar de reuniões avaliativas, administrativas e de planejamento; zelar pelo patrimônio público e pelo material que lhe for disponibilizado; empreender todas as atividades necessárias ao bom desenvolvimento das oficinas que desenvolver; exercer as demais funções decorrentes do seu cargo.

Modalidade Música Sopro (saxofone, trompete, trombone, flauta e clarinete)

Planejar e executar oficinas com conhecimentos e habilidades, comprovadas em Música Sopro (saxofone, trompete, trombone, flauta e clarinete); desenvolver ações culturais (Música Sopro (saxofone, trompete, trombone, flauta e clarinete)), apresentar relatórios das atividades desenvolvidas; realizar o controle da frequência das crianças, adolescentes, jovens e adultos que participam da oficina, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas crianças, adolescentes, jovens e adultos; participar de reuniões avaliativas, administrativas e de planejamento; zelar pelo patrimônio público e pelo material que lhe for disponibilizado; empreender todas as atividades necessárias ao bom desenvolvimento das oficinas que desenvolver; exercer as demais funções decorrentes do seu cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2017 (CREDENCIAMENTO)

ANEXO IV

MODELO DE REQUERIMENTO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES, INTERESSADOS (AS) EM PRESTAR SERVIÇOS PARA A MUNICIPALIDADE DE ANDIRÁ, PARA ATUAR NA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES – PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, VISANDO O PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) VAGAS PARA OFICINEIRO PARA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES, E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO.**

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____

Estado: _____

R.G. _____ CPF nº: _____

Telefone: _____ celular _____

E-mail: _____

Inscrição para vaga de: (marcar com X na vaga desejada, apenas 01 opção)

() Oficineiro Professor, na modalidade de **Dança Contemporânea**;

() Oficineiro Professor, na modalidade de **Ballet**;

() Oficineiro Professor, na modalidade de **Técnica Vocal – Coral**;

() Oficineiro Professor, na modalidade de **Artes Cênicas (Teatro)**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

-
- () Oficineiro Professor, na modalidade de **Capoeira**;
- () Oficineiro Professor, na modalidade de **Artes Plásticas**;
- () Oficineiro Professor, na modalidade de **Música (Cordas – Violão, Violino, Guitarra, Contra-Baixo)**;
- () Oficineiro Professor, na modalidade de **Música (Teclado e Piano)**;
- () Oficineiro Professor, na modalidade de **Hip Hop**;
- () Oficineiro Professor, na modalidade de **Música Sopro (saxofone, trompete, trombone, flauta e clarinete)**;

Declaro, sob as penalidades da lei, preencher, nesta data, todas as condições exigidas na Licitação nº ____/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº ____/2017 – CREDENCIAMENTO e, especialmente, que nunca soube sofrer qualquer penalidade no exercício ou em virtude do exercício profissional.

Apresento todos os documentos, conforme solicitado no edital, e declaro expressamente minha concordância com todas as condições apresentadas no Edital e ciência, especialmente, de que meu pedido de CREDENCIAMENTO poderá ser indeferido ou deferido, segundo a avaliação da Comissão de Licitação.

As intimações e comunicações decorrentes deste REQUERIMENTO poderão ser feitas no endereço infra-indicado.

Termo em que,
Pede e Aguarda Deferimento.

_____, ____ de _____ de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 – DO OBJETO

01.1 - Constitui objeto desta, inexigibilidade de licitação, referente **CRENCIAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES, INTERESSADOS (AS) EM PRESTAR SERVIÇOS PARA A MUNICIPALIDADE DE ANDIRÁ, PARA ATUAR NA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES – PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, VISANDO O PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) VAGAS PARA OFICINEIRO PARA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES, E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**, conforme Tabela em Anexo Chamamento Público nº010/2017.

ITENS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DOS CARGOS CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MINIMOS	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Dança Contemporânea; 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Dança Contemporânea	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
2	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Ballet; 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Ballet	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
3	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Técnica Vocal – Coral; 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Técnica Vocal – Coral;.	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

4	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Artes Cênicas (Teatro); 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidade em Artes Cênicas (Teatro).	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
5	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Capoeira; 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Capoeira	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
6	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Artes Plásticas; 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Artes Plásticas;	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
7	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Música (Cordas – Violão, Violino, Guitarra, Contra-Baixo); 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Música (Cordas – Violão, Violino, Guitarra, Contra-Baixo);	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
8	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Música (Teclado - Piano); 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Música (Cordas);	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
9	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Hip Hop; 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Hip Hop;	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

		Mês		Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em		
10	8		Oficineiro Professor, na modalidade de Música Sopro (saxofone, trompete, trombone, flauta e clarinete); 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Música Sopro (saxofone, trompete, trombone, flauta e clarinete);	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
			TOTAL			R\$ 80.000,00

02 – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

02.1 - A execução dos serviços deverá cumprir o previsto neste termo e as determinações da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.

02.2 - Os Serviços descrito na Tabela em anexo deverão ser efetuado por profissionais devidamente habilitados e qualificados para sua aplicação e que se achem inscrito no respectivo Conselho Regional previsto em Lei.

03– DOS PREÇOS

03.1– O preço a ser pago pela referida contratação será conforme Tabela em Anexo e Chamamento Público nº010/2017.

04- DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

04.1 O pagamento será efetuado em até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido mediante após a apresentação de recibo e nº de conta corrente em nome da pessoa física.

05– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.1– As despesas decorrentes da Contratação prevista neste Edital, correrão às expensas da rubrica orçamentária, da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

10.004.08.243.0023.6002 (690) 3.3.90.36.00.00 fonte de recurso 3880

10.004.08.243.0023.6002 (562) 3.3.90.36.00.00 fonte de recurso 1000

06 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

06.1 - A vigência da presente contratação será de até 08 (Oito) meses, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, determinado pelo inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, com justificativa da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação e devidamente aprovado pela Prefeita Municipal de Andirá.

07 – DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

07.01 – O Profissional a seguir relacionado atendeu ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2017, instituído pela Prefeitura do Município de Andirá – PR, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Inscrito no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

DECISÃO:

Encaminho a Senhora Prefeita, ordenadora de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, **CRENCIAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES, INTERESSADOS (AS) EM PRESTAR SERVIÇOS PARA A MUNICIPALIDADE DE ANDIRÁ, PARA ATUAR NA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES – PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, VISANDO O PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) VAGAS PARA OFICINEIRO PARA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES, E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**, conforme Tabela em Anexo Chamamento Público nº 010/2017.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, XX de XXXXXX de 2017.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº XXX/2017

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº XXX/2017, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para o Sr (a): **XXXXXXXX**, Inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX - XX, para **CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES, INTERESSADOS (AS) EM PRESTAR SERVIÇOS PARA A MUNICIPALIDADE DE ANDIRÁ, PARA ATUAR NA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES – PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, VISANDO O PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) VAGAS PARA OFICINEIRO PARA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES, E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, XX de XXXXXX de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº XXX/2017
- b) Licitação nº XXX/2017
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data da homologação: XX/XX/2017
- e) Data da Adjudicação: XX/XX/2017
- f) Objeto da Licitação: **CRENCIAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES, INTERESSADOS (AS) EM PRESTAR SERVIÇOS PARA A MUNICIPALIDADE DE ANDIRÁ, PARA ATUAR NA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES – PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, VISANDO O PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) VAGAS PARA OFICINEIRO PARA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES, E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO.**
- g) Vencedor: XXXXXXXXXXX
- h) Valor total: R\$ XXXXXX (XXXXXX).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.
Gabinete da Prefeita, em XX de XXXXXX de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

ANEXO III MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº XXX/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

CONTRATADA: _____ (nome)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Andirá – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.235.761/0001-94, neste ato representado pela Prefeita Ione Elisabeth Alves Abib, residente e domiciliado no município de Andirá – Pr.

CONTRATADO: _____ (qualificação)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS

1.1 – Constitui objeto deste instrumento a Contratação de **CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES, INTERESSADOS (AS) EM PRESTAR SERVIÇOS PARA A MUNICIPALIDADE DE ANDIRÁ, PARA ATUAR NA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES – PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, VISANDO O PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) VAGAS PARA OFICINEIRO PARA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES, E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO.**

ITENS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DOS CARGOS CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MINIMOS	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Dança Contemporânea; 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Dança Contemporânea	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
2	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Ballet; 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Ballet	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

3	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Técnica Vocal – Coral; 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Técnica Vocal – Coral;	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
4	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Artes Cênicas (Teatro); 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidade em Artes Cênicas (Teatro).	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
5	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Capoeira; 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Capoeira	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
6	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Artes Plásticas; 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Artes Plásticas;	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
7	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Música (Cordas – Violão, Violino, Guitarra, Contra-Baixo); 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Música (Cordas – Violão, Violino, Guitarra, Contra-Baixo);	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
8	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Música (Teclado - Piano); 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Música (Cordas);	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

9	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Hip Hop; 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Hip Hop;	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
10	8	Mês	Oficineiro Professor, na modalidade de Música Sopro (saxofone, trompete, trombone, flauta e clarinete); 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Serviço;	Graduação concluída ou em andamento; candidato com habilidades em Música Sopro (saxofone, trompete, trombone, flauta e clarinete);	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
			TOTAL			R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, todos os documentos exigidos no item 3 do Edital, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REAJUSTE

3.1 - Os preços para a execução do objeto deste contrato são os constantes da Tabela do Anexo I do Edital, sendo que para a especialidade o valor de cada consulta será de R\$ 0000

3.2 - O preço proposto não será reajustado durante o período de contratação, salvo se sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

4.1 – O pagamento será efetuado em até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido mediante após a apresentação de recibo e nº de conta corrente em nome da pessoa física.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

5.1 – As despesas decorrentes da Contratação prevista neste Edital, correrão às expensas da rubrica orçamentária, da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, sendo:

10.004.08.243.0023.6002 (690) 3.3.90.36.00.00 fonte de recurso 3880

10.004.08.243.0023.6002 (562) 3.3.90.36.00.00 fonte de recurso 1000

5.2 - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta de dotações que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 – A Contratação terá vigência de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, determinado pelo inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, com justificativa da Secretaria de Cultura e Comunicação e devidamente aprovado pela Prefeita Municipal de Andirá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Constituem obrigações do CREDENCIADO:

- a – Diligenciar para que os serviços oriundos deste Contrato viabilizem a consecução de atendimentos, de acordo com os objetivos e finalidades especificados e em conformidade com as normas legais municipais pertinentes;
- b - Responsabilizar-se por todos os danos causados, direta ou indiretamente ao Município de Andirá ou a terceiros;
- c – Manter a qualidade dos serviços e se sujeitar à fiscalização permanente do Município de Andirá.
- d – Informar à Secretaria de Assistência Social ou a Secretaria de Administração qualquer alteração que importe perda, total ou parcial, dos requisitos profissionais ou pessoais exigidos como condição para o CREDENCIAMENTO;
- e – O CREDENCIADO tem a obrigação de manter, durante toda a execução do Contrato de Prestação de Serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Credenciamento.

II - Constituem obrigações da Contratada:

- a – Executar permanentemente fiscalização para verificação da manutenção da qualidade dos serviços prestados;
- b – Dar condições ao CREDENCIADO para executar os serviços contratados, conforme as normas da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c – Efetuar o pagamento, conforme estabelecido na Cláusula Quarta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

8.1 - A **CONTRATADA** não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, sem o expreso consentimento do **CONTRATANTE**, dado por escrito, sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 - Os **CRENCIADOS** contratados pelo Município de Andirá, estarão sujeitos a garantia de prévia defesa, à aplicação, quando for o caso, das sanções previstas nos Artigos 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- a) Poderão receber advertência por escrito;
- b) Multa por não cumprimento do contrato de 10% do valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal de Andirá, até que seja restabelecida a condição legal do contrato;
- d) Rescisão contratual no caso de infração às normas dispostas no **CRENCIAMENTO**;
- e) Declaração de Inidoneidade de contratação com a Administração Pública por 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 - A qualquer tempo poderá ser apresentada a rescisão contratual pelos **CRENCIADOS**, obedecida a antecedência mínima de 30 (trinta) dias para a interrupção dos serviços;

10.2 - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no Artigo 78 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, poderá ser rescindido o contrato na forma estabelecida no Artigo 79 da Lei mencionada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 - O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pela legislação aplicável e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TOLERÂNCIA

12.1 - Se qualquer das partes Contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

14.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o edital do Processo Licitatório Chamamento Público nº 010/2017– Inexigibilidade nº XXX/2017 que o precedeu.

14.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria, bem como, pelo disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14.4 - Fica eleito o foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Andirá, ____ de _____ de 2017.

Contratante
Município de Andirá

Contratado

Ione Elisabeth Alves Abib
Prefeita

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para que surta os efeitos legais, que afixei nesta data, no quadro de aviso desta prefeitura, para conhecimento dos interessados, o inteiro teor do edital de licitação na modalidade Chamamento Público nº 010/2017, com data de entrega de envelopes do dia 26/05/2017 À 06/06/2017, à sala do Departamento de Licitações, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

Por ser verdade, firmo a presente.

Andirá, 25 de maio de 2017.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 10.700/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES, INTERESSADOS (AS) EM PRESTAR SERVIÇOS PARA A MUNICIPALIDADE DE ANDIRÁ, PARA ATUAR NA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES – PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, VISANDO O PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) VAGAS PARA OFICINEIRO PARA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES, E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DAS 08h:00m às 17h:00m DOS DIAS 26/05/2017 À 06/06/2017.

LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Secretária de Administração, situado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá – PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá – PR. O Edital do Pregão Presencial poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal.

Andirá, 25 de maio de 2017.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 10.700/2017